



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 67/2018 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA- ÁREA SAÚDE - ADITIVA

Ao Projeto de Lei nº 103/2018 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2019.

Adicione-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2019:

NOME DO PROJETO / ATIVIDADE: INVESTIMENTO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SOL DE MAIO				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Investimento para reforma e aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade Básica de Saúde Sol de Maio				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1001.103010550.1421.4490.51.1.505	54	0	20.000,00	20.000,00
1001.103010550.1421.4490.52.1.505	54	0	10.000,00	10.000,00
TOTAL		0	30.000,00	30.000,00
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0701.041220070.1010.4490.51.1.505	26	4.274.400,15	30.000,00	4.244.400,15
TOTAL		4.274.400,15	30.000,00	4.244.400,15

PRODUTO DA AÇÃO: Manutenção				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2019		
Unidade		1		30.000,00

JUSTIFICATIVA:

Reforma e manutenção das Unidades Básicas de Saúde, tendo em vista necessitarem de reparos e ampliação de sua estrutura, as instalações elétricas e pintura em geral, bem como de equipamentos para melhor atendimento à população.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 14 de novembro de 2018.

João Sabino
Vereador